



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### LEI 1723 DE 28 DE MAIO DE 2010.

#### "Denomina Via Pública e dá outras providências"

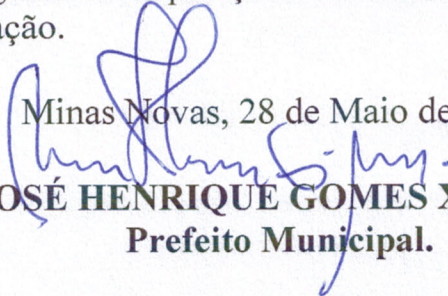
O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O arruamento que inicia na Rua 09 de Março e termina na Rua "Frederico Roxo", nesta cidade, conforme croqui em anexo, passa a denominar-se Rua "**Joaquim Alves dos Santos**";

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal, desde já, autorizado a confeccionar placas e afixa-las no início e final da via pública em tela, dando conhecimento da denominação à CEMIG, COPASA/MG, TELEMAR e a EBCT.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 28 de Maio de 2010.

  
**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**  
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 021061 2010  
  
João Martins Dutra  
PRESIDENTE

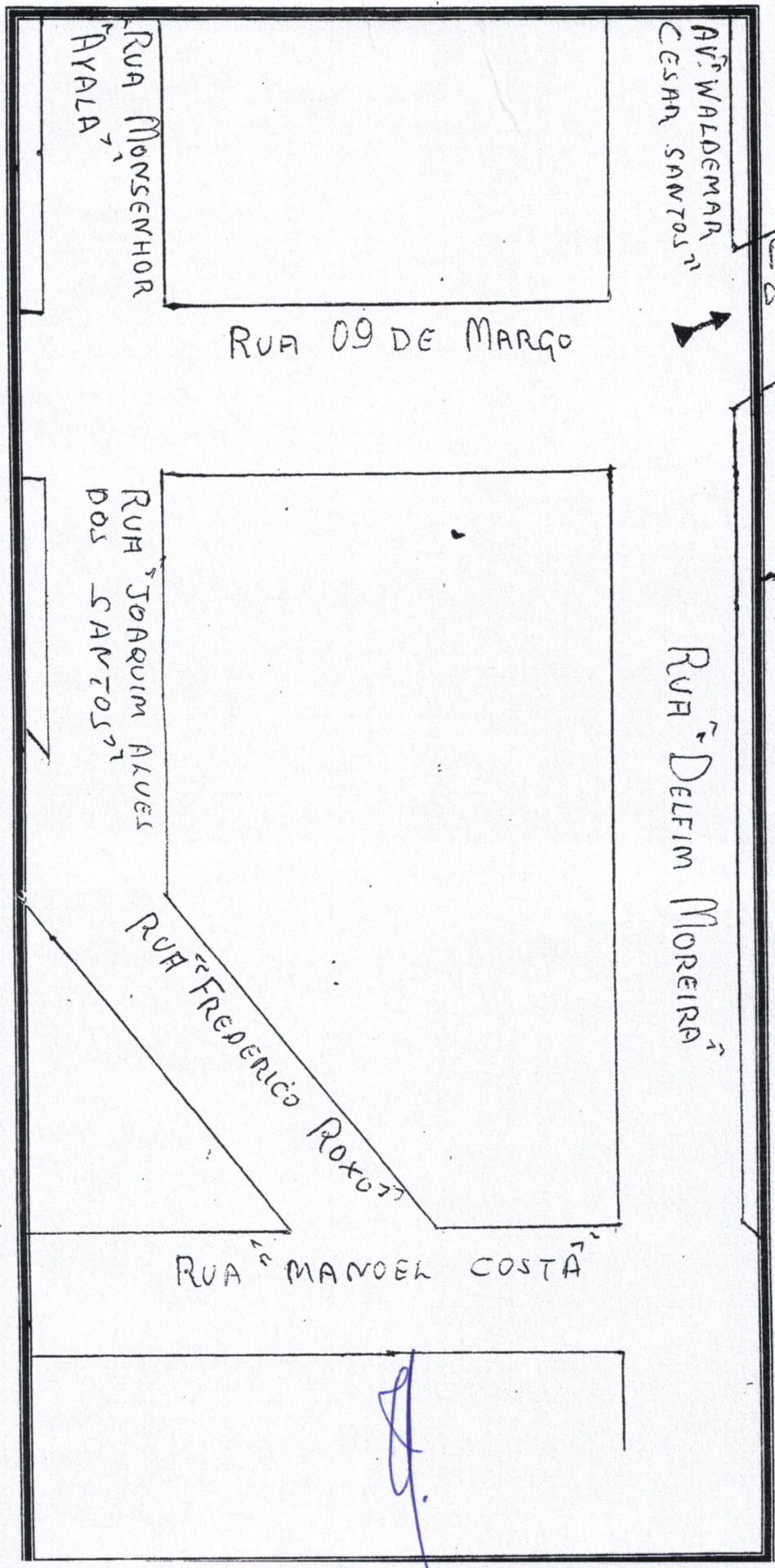
01/JUN/2010 15:51 000193 CAMARA MUN MINAS NOVAS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1723 DE 28-05-2010.

*José Henrique Gomes Xavier*  
Prefeito Municipal